

TERMO ADITIVO N.º 163/2017
CONTRATO Nº 149/2017
Tomada de Preços n.º 008/2017 – Homologado em 12/07/2017

Objeto: Serviços de intervenções em pontos de Captação de água, do SABRA – Sistema de água Bragadense.

Termo Aditivo de valor ao Contrato, celebrado em 12/07/2017, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município o Senhor Leomar Rohden, e empresa **Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - ME**, já qualificados no Contrato original, nos termos da solicitação formalizada pelo Departamento de Engenharia desta Municipalidade, passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes, ficam contratados serviços adicionais não previstos na Planilha Orçamentária inicial, conforme comprovado pelo relatório do Departamento de Engenharia, anexo a este Termo Aditivo. Pela contratação adicional a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 16.019,46 (dezesesseis mil dezenove reais e quarenta e seis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR	PERCENTUAL
MATERIAL	R\$ 10.143,79	63,32%
MÃO-DE-OBRA	R\$ 5.875,67	36,68%
TOTAL	R\$ 16.019,46	100%

Parágrafo Único: Com a contratação adicional o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 128.873,27 (cento e vinte e oito mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 10 de outubro de 2017.

CONTRATANTE : MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Leomar Rohden

CONTRATADA: Z.F SERVIÇO DE SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – ME -
Cristiano fure de franca